

**EDITAL N.º 03/2020/G.A.P.**

**PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

FAZ PÚBLICO, para os fins tidos por convenientes e em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que por deliberação de Câmara n.º 2020/0017/GAP, de 13/01/2020, foram aprovadas pelo executivo as regras para a 3ª edição do Prémio Municipal de Arquitetura “Mateus Fernandes” que a seguir se transcrevem:

**1. Objeto**

Na 3ª edição do Prémio Municipal de Arquitetura “Mateus Fernandes, o Município da Batalha promove um concurso de ideias, que tem como objetivo selecionar uma intervenção de arquitetura para a requalificação do espaço público, na zona envolvente da Rua Padre Dr. Joaquim Coelho Pereira, considerando o Centro Cívico do lugar e freguesia de Golpilheira, concelho da Batalha, com prioridade para obras de intervenção em espaços exteriores de uso público que se destaquem pelas soluções adotadas para a melhoria da qualidade urbana e das relações vivenciais e funcionais (Categoria B – n.ºs 3, alínea b), e 5, do artigo 2.º do Regulamento).

**2. Contexto**

Com o intuito de requalificar o Centro Cívico do lugar, a área de intervenção incide na Rua Padre Dr. Joaquim Coelho Pereira, bem como na Rua Principal junto à Igreja Nossa Senhora de Fátima, nas Escadinhas dos Mestres, e no acesso às praças, largos e edifícios de cariz público que nela intervêm, como o Largo Afonso Maria Coelho Pereira onde se encontra a Igreja do Senhor Bom Jesus dos Aflitos, o Salão de Festas da Comissão da Igreja da Golpilheira, entre outros, onde se realizam as principais atividades da freguesia.

### **3. Júri**

- Liliana Pereira Moniz, Vereadora (que presidirá o concurso);
- Eng. Rui Manuel Gouveia Dias Ferreira, Chefe de Divisão da DOM;
- Um arquiteto conceituado a convidar pelo Município da Batalha;
- Dr. Joaquim Ruivo, Diretor do Mosteiro de Santa Maria da Vitória (em representação da DGPC)
- José Moreira Filipe, Presidente da Junta de Freguesia da Golpilheira.

### **4. Comissão de Acompanhamento**

Um membro representante da Assembleia de Freguesia da Golpilheira

Um membro representante da Paróquia da Paróquia da Golpilheira

Um membro representante do Centro Recreativo da Golpilheira

### **5. Critérios de seleção**

- a) Integração urbanística e paisagística, a nível formal e funcional: 20%
- b) Criatividade e originalidade da obra: 20%
- c) Qualidade do projeto e adequabilidade ao programa e ao local: 10%
- d) Carácter inovador das soluções / tecnologias: 5%
- e) Rigor na construção/recuperação/requalificação: 10%
- f) Sustentabilidade da solução, ponderando integração social e ambiental: 10%
- g) Qualidade de execução e equilíbrio entre custo e qualidade: 5%
- h) Respeito pelo património edificado existente:10%
- i) Incorporação de soluções eficazes relativamente à eficiência energética:10%

### **6. Prémio/ Menções Honrosas**

Nos termos do disposto no artigo 10.º do Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura "Mateus Fernandes", o Prémio a atribuir pelo Município ao projeto vencedor distinguido pelo júri, tem o valor de € 5 000,00.

### **7. Cronograma**

- Data limite para pedidos de esclarecimento: 6 de março 2020;
- Respostas a pedidos de esclarecimento: 20 de março 2020;
- Data limite para receção de trabalhos: 31 de março 2020;

- Exposição Pública dos trabalhos;
- Anúncio dos resultados: 15 dias subsequentes à data da conclusão do Relatório Final de Júri.

No demais deverá ser consultado o Regulamento do Prémio Municipal de Arquitetura “Mateus Fernandes”, publicado no Diário da República, 2.ª série, em 18/01/2016 (Regulamento n.º 48/2016), disponível no endereço

**[http://www.cm-batalha.pt/source/docs/documents/concurso\\_mateus\\_fernandes.pdf](http://www.cm-batalha.pt/source/docs/documents/concurso_mateus_fernandes.pdf)**,

assim como informação complementar em **<http://cm-batalha.pt/noticias/autarquia-lanca-concurso-de-ideias-para-a-requalificacao-do-centro-civico-da-golpilheira>**.

Paços do Município da Batalha, aos 20 dias do mês de janeiro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)